



PORTARIA CEE/PE Nº 41/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho, RESOLVE:

designar **SIMONE SANTOS NEVES, ALINE TARAZIUK NICODEMOS** como especialistas e **IGOR FONTES CADENA** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) para oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

Recife, 1 de outubro de 2024.

Natanael José da Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Natanael José da Silva**, em 01/10/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56737611** e o código CRC **A50E4EF6**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686